CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 284 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

(Da. Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 661 /2017
CM-PALMITAL 04 / 09 /2017

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo:

a) que seja aumentado para, no mínimo, dois dias por semana o trabalho preventivo e corretivo na iluminação pública, com a troca de lâmpadas queimadas e troca do relê para que as lâmpadas desliguem no período diurno;

b) que seja incluído no objeto do próximo contrato a ser licitado ou renovação em si, a manutenção preventiva e corretiva em toda área rural desta cidade;

c) que seja realizada ampla campanha via Jornal local, semanário municipal e outros meios de comunicação, como rádio e redes sociais, informar como as pessoas devem proceder para informar sobre falhas ou problemas no sistema de iluminação pública.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois esta vereadora tem recebido diversas reclamações dos munícipes, acerca do grande volume de lâmpadas queimadas que não são trocas, bem como outras que passam o dia ligadas ocasionando desperdício de dinheiro público e, quando indagados como proceder, desconhecem os caminhos e a quem reclamar.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 30 de agosto de 2017.

CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 04 / 09 /2017
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 05 / 09 /2017
OFÍCIO Nº 273 /2017
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo